



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 159, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Boriglis César Rolim de Oliveira	Auxiliar de Lançadoria	03/08/13 a 02/08/14	(15 dias) 19/08/14 a 02/09/14
Giancarlo Aparecido Gomes	Motorista	10/04/12 a 09/04/13	(15 dias) 10/10/14 a 24/10/14
Gilmar Pedro de Oliveira	Operador de Máquina	24/08/13 a 23/08/14	(30 dias) 08/09/14 a 07/10/14
José Fogaça	Pedreiro	01/03/13 a 28/02/14	(30 dias) 29/09/14 a 28/10/14
Lillian Gabrielli Correa	Escriturário	11/04/12 a 10/04/13	(15 dias) 01/10/14 a 15/10/14
Luciana Lucrécio Rolim	Diretor de Projeto	09/08/13 a 08/08/14	(30 dias) 15/09/14 a 14/10/14
Marcos Rogério da Silva	Eletricista/Encanador	19/08/13 a 18/08/14	(30 dias) 03/11/14 a 02/12/14
Natalia Fernanda das Chagas	Agente Comunitário de Saúde	17/07/13 a 16/07/14	(18 dias) 15/09/14 a 02/10/14
Natali Cristina Pinto da Fonseca	Enfermeira	02/05/12 a 01/05/13	(30 dias) 20/10/14 a 18/11/14
Nilza Kian	Médica	15/03/13 a 14/03/14	(30 dias) 06/10/14 a 04/11/14
Roberto Donato Rodrigues	Serviços Gerais	04/08/13 a 03/08/14	(30 dias) 22/09/14 a 21/10/14
Tatiane Aparecida Gonçalves	Serviços Gerais	12/04/13 a 11/04/14	(15 dias) 18/08/14 a 01/09/14

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba em 11 de setembro de 2014.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

